



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PORTARIA Nº. 2.628/2024

Concede Licença para atividade Política a Servidora IRITA GAIO ZUFFO.

A Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral.

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença para atividade Política, ao servidor efetivo a partir do dia 05/07/2024, com base no art. 128 da Lei 060/2005 e suas alterações.

I – IRITA GAIO ZUFFO, Matrícula nº 9501, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Fica esta servidora condicionada à apresentação da ata de convenção partidária que comprove a minha escolha para disputa das eleições e do registro da candidatura até o dia 16 de agosto de 2024, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Recursos Humanos deste Município.

Art. 3º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de julho de 2024, revogados as disposições em contrário.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge
D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro,
61º ano de emancipação.**

LEILA APARECIDA DA
DA
ROCHA:619981099
68

Digitally signed by LEILA APARECIDA DA
ROCHA:61998109999
DN: C=BR, O=CIP-Brasil, OU=Presencial, OU=
40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco),
CN=LEILA APARECIDA DA ROCHA:61998109999
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.07.04 18:52:25-0300'
Foxit PDF Reader Version: 2024.2.2

**Leila da Rocha
Prefeita**